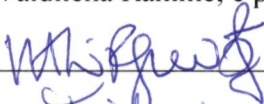


ATA Nº 14/2019 DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

No dia 14 de outubro de 2019, às 15h00, estiveram reunidas/os, na sala 303, do Jardim Universitário, UNILA, os/as professores/as **Valdilena Rammé, Larissa Tirloni, Debora Cota, Miriam Rosa, Natália Figueiredo, Eduardo Rubio e Sonia C. P. Mendonça**, e a discente **Larissa S. da Rocha** para a oitava Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso Letras Espanhol/Português como Línguas Estrangeiras. A reunião teve o seguinte ponto de pauta: **1) Discussão e aprovação do parecer do DENDC sobre o novo PPC (ver memorando DENDC 156/2019)**. A princípio, a professora Valdilena informou os presentes do histórico do processo e explicou mais uma vez a necessidade de aprovação em um curtíssimo prazo das mudanças sugeridas pelo DENDC, tendo em vista que o processo precisaria passar ainda pela reunião do CILA e do CONSUNI, antes de seguir para uma última revisão do DENDC e finalmente ser encaminhado para o CONSUNI. Os presentes destacaram o impacto negativo na qualidade do trabalho pedagógico que a imposição deste tipo de prazo tem. Em seguida, com respeito ao ponto de pauta único, foram lidos os documentos em anexo, “Minuta de Adendos 03/2019” (Anexo 1), em resposta ao memorando 156/2019 do DENDC e o arquivo “DIVERGÊNCIAS_LEPLE” (Anexo 2). A reunião se seguiu com a leitura dos pontos a), b) e c) da Minuta, que foram aprovados unanimemente. O ponto d) foi discutido longamente e foram pesadas as consequências tanto para os discentes das turmas de 2017, 2016 e 2015, que já cumpriram mais de 50% do curso, já começaram os estágios e teriam um impacto muito negativo no tempo de formação, e para as turmas de 2018, 2019, 2020 e subseqüentes, que não sofreriam grandes impactos no tempo de sua graduação e teriam uma melhora significativa na qualidade de sua formação, por um lado, e a sobrecarga que a área de Letras e Linguística precisará absorver nos próximos anos. Depois da discussão, foi aprovada a sugestão do NDE, que está registrada na Minuta, com uma abstenção, da profa. Miriam Rosa. Em seguida, foram discutidos os pontos e) até h). Todas as sugestões do NDE foram aprovadas unanimemente pelo Colegiado. Na seqüência, foi discutido o arquivo “DIVERGÊNCIAS_LEPLE” e as sugestões do NDE foram aprovadas unanimemente. Finalmente, foi discutido um ponto incluído no Minuta pelo NDE: a discussão sobre a inclusão das disciplinas “Didática do Ensino de Línguas” e “Ensino de Língua Estrangeira para crianças” no PPC. A sugestão do NDE foi incluir os conteúdos das ementas destas disciplinas e adaptar as bibliografias dos dois primeiros Laboratórios. Contudo, o Colegiado discutiu exaustivamente a questão e, considerando que esta formação específica é fundamental para preparar os discentes para os novos campos de estágio de ensino de português e espanhol como línguas estrangeiras, principalmente no primeiro Ciclo do Ensino Fundamental, decidiu-se unanimemente incluir a disciplina “Didática do Ensino de Línguas” no lugar da optativa do 3o semestre e a disciplina “Ensino de Língua Estrangeira para crianças” no lugar da optativa do 7o semestre, reduzindo-se assim a carga-horária de optativas para 10 créditos. Sem mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16h30min. Esta ata, será então assinada por mim, Valdilena Rammé, e pelos(as) demais participantes da reunião.

Valdineia Rammé



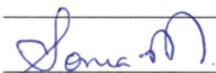
Larissa Tirloni



Miriam Rosa

Débora Cota

Sonia Mendonça



Natália Figueiredo

Larissa S. da Rocha

Eduardo Rubio

